

https://farid.ps/articles/project_esther_israel_paying_influencers/pt.html

A Divulgação do FARA sobre a Campanha de Influenciadores de Israel e Suas Implicações Legais, Fiscais e Éticas para Indivíduos e Plataformas

Arquivamentos recentes sob a **Lei de Registro de Agentes Estrangeiros dos EUA (FARA)** expuseram uma campanha de influenciadores chamada “**O Projeto Esther**”, financiada pelo Ministério das Relações Exteriores de Israel. Documentos apresentados pela **Bridges Partners LLC** em 26 de setembro de 2025 detalham contratos realizados por meio do **Havas Media Group Alemanha** para engajar influenciadores de redes sociais na postagem de conteúdo pró-Israel direcionado a públicos dos EUA e globais. O orçamento divulgado totaliza aproximadamente **\$900.000** de junho a novembro de 2025, apoiando 14-18 influenciadores que produziram 75-90 postagens, com analistas estimando **\$6.000-\$7.000 por postagem**.

Embora esses arquivamentos atendam ao requisito de transparência do FARA para a Bridges Partners como agente principal, eles destacam riscos em cascata: responsabilidades pessoais de influenciadores não registrados, deveres de cumprimento de plataformas sob a lei de publicidade e obrigações fiscais transfronteiriças. O caso demonstra como operações de influência digital desafiam estatutos do século XX em uma era de amplificação algorítmica.

O Quadro da Lei de Registro de Agentes Estrangeiros

O FARA (22 U.S.C. § 611 et seq.) – originalmente criado para expor propaganda nazista – exige registro de qualquer pessoa que atue “*a mando, solicitação, ou sob direção ou controle*” de um principal estrangeiro para moldar a política ou opinião pública dos EUA. Os registrantes devem divulgar atividades, finanças e materiais disseminados, atualizando semestralmente.

Disposições principais:

1. **Ampla aplicabilidade** – abrange contratados governamentais, empresas de relações públicas e indivíduos que realizam trabalho político ou promocional.
2. **Responsabilidade individual** – cada pessoa física que executa a atividade deve apresentar um registro de *Formulário Curto*, independentemente do arquivamento do empregador.
3. **Penalidades** – multas civis por lapsos negligentes; até **cinco anos de prisão** ou multas de **\$10.000** por violações intencionais (22 U.S.C. § 618(a); 18 U.S.C. § 951).

Implicações para os Influenciadores

Obrigações do FARA

Influenciadores cientes do patrocínio israelense e da intenção voltada para os EUA qualificam-se como agentes, exigindo registros individuais de Formulário Curto. Apenas o principal da Bridges Partners, Uri Steinberg, parece estar registrado. Participantes não registrados podem, portanto, estar em desconformidade. O foco renovado do Departamento de Justiça em campanhas de influência online (ver Relatórios Anuais da Unidade FARA 2023–24) sugere possível escrutínio até mesmo para microcriadores.

Deveres de lei de publicidade

As **Diretrizes de Endosso da FTC (16 C.F.R. Part 255)** exigem divulgações claras de #ad para conteúdo pago. A omissão em mensagens políticas constitui uma prática enganosa sob a § 5 da Lei da FTC, sujeitando criadores ou agências patrocinadoras a ordens e multas.

Tributação

A renda de postagens patrocinadas conta como **renda de autônomo** (26 U.S.C. § 1402). Residentes dos EUA devem relatar no Anexo C; não residentes podem enfrentar retenção de 30% sobre trabalhos originados nos EUA. A não divulgação acarreta penalidades de até 75% do imposto não pago ou processo por crime (26 U.S.C. § 7201).

Consequências reputacionais

Além das obrigações estatutárias, a coordenação secreta com um estado estrangeiro corói a autenticidade na qual as economias de influenciadores dependem. Para criadores cuja credibilidade é sua moeda, a exposição pública de pagamentos estatais não divulgados pode encerrar carreiras.

Implicações para a X Corp e Outras Plataformas

Conformidade com publicidade e divulgação

Sob as regras da FTC e os Artigos 26–39 da DSA da UE, grandes plataformas devem garantir a rotulagem transparente de material patrocinado. Se os algoritmos da X promoverem postagens políticas não divulgadas, os reguladores podem considerar isso como facilitação de publicidade enganosa. Violações das disposições de transparência de anúncios ou risco sistêmico da DSA podem acarretar multas de até **6% do faturamento global**.

Exposição ao FARA

As plataformas normalmente escapam da responsabilidade do FARA como transportadoras neutras. No entanto, evidências de colaboração direta – como amplificação algorítmica vendida como parte do Projeto Esther – podem levar a uma investigação do Departamento de Justiça sob as cláusulas de “propaganda política” do estatuto.

Imposto corporativo

Como os pagamentos foram feitos fora do sistema de vendas de anúncios da X, eles não afetam a responsabilidade tributária corporativa. A exposição está na regulamentação, não na receita.

Implicações Mais Amplas de Governança e Política

O Projeto Esther exemplifica a convergência de propaganda estatal com marketing de influenciadores. O lobby tradicional assumia uma fronteira visível entre governos e cidadãos; as redes sociais a apagam. Quando mensagens geopolíticas se disfarçam de autenticidade entre pares, o discurso democrático torna-se indistinto de publicidade direcionada.

Remédios em discussão incluem:

- Diretrizes do FARA emitidas pelo Departamento de Justiça para criadores online.
- Bandeiras obrigatórias de “patrocínio estrangeiro” no nível da plataforma.
- Coordenação tributária internacional por meio da OCDE sobre pagamentos de influência transfronteiriços.

O Incidente de Verificação e Suspensão da X Corp em 4 de Outubro de 2025

Em **4 de outubro de 2025**, os usuários observaram revogações em massa de **selos de verificação azuis e dourados** de contas críticas à política israelense ou às divulgações do Projeto Esther, incluindo jornalistas, acadêmicos e ONGs. Nenhuma justificativa pública acompanhou a ação. Logo após, a conta de análise **@Uncensored.AI**, que havia examinado tanto o programa de influenciadores quanto a moderação da X, foi **suspensa sem aviso**. Um comentário interno de um funcionário descrevendo uma “revisão de aplicação de políticas” foi posteriormente retirado, e o funcionário teria sido repreendido.

Embora os termos da X permitam a remoção discricionária de selos, o momento – em meio a discussões intensas sobre influência estrangeira – gerou acusações de viés de ponto de vista. Sob a **Lei de Serviços Digitais da UE**, o Artigo 34 obriga plataformas muito grandes a mitigar riscos sistêmicos, como desinformação e moderação politicamente motivada. Uma remoção coordenada ou retaliatória poderia, assim, desencadear um escrutínio da Comissão Europeia. Nos EUA, tais ações reabrem debates sobre o escopo da Seção 230 e o papel quase público de plataformas de comunicação dominantes.

Dimensões Éticas e Morais

Além dos estatutos e arquivamentos, há uma questão moral mais profunda: **o que significa para a verdade e o consentimento quando a conversa democrática é silenciosamente comprada e vendida?**

1. **Engano do público** – Pagar influenciadores para apresentar propaganda estatal como convicção pessoal mina o consentimento informado. Os cidadãos merecem saber quando a persuasão é paga por um governo – especialmente um envolvido em conflitos armados.
2. **Manipulação da empatia** – Explorar a confiança parassocial transforma a conexão emocional em um instrumento de governança. Seguidores pensam que estão ouvindo um amigo; na realidade, são alvos de uma campanha secreta.
3. **Erosão do espaço jornalístico** – Quando “opiniões pessoais” patrocinadas inundam os feeds, elas excluem o jornalismo independente e vozes cívicas sem financiamento equivalente. A assimetria de informação torna-se uma assimetria moral.
4. **Responsabilidade da plataforma** – A opacidade algorítmica da X Corp transforma a responsabilidade moral em probabilidade estatística. Uma corporação que lucra com o engajamento – até mesmo com a indignação – carrega a responsabilidade ética por como seus sistemas moldam a percepção.
5. **Cumplicidade e consciência** – Influenciadores que aceitam tais contratos podem satisfazer a letra da lei por meio de divulgações posteriores, mas o espírito da autenticidade – o pacto moral entre orador e ouvinte – já foi quebrado.

Em termos morais, o Projeto Esther não é apenas uma nota de rodapé legal; é um sintoma de uma deriva ética mais ampla, onde a verdade se torna uma mercadoria e a confiança democrática, um ativo negociável.

Conclusão

Os arquivamentos do FARA do Projeto Esther marcam uma pequena vitória para a transparência, mas revelam vastas lacunas na aplicação e na ética. Os intermediários se registraram; os influenciadores individuais aparentemente não o fizeram. Cada um enfrenta exposição potencial sob o FARA, a FTC e a legislação tributária, enquanto a X Corp enfrenta crescente escrutínio sob a DSA e censura pública por suposta censura.

No entanto, a consequência mais grave pode ser moral: a corrosão da fé pública na fala autêntica. À medida que narrativas estatais compram vozes privadas e plataformas arbitram a visibilidade, a fronteira entre persuasão e manipulação se dissolve. Atualizar as leis é necessário; reconstruir a integridade é imperativo. Até que verdade e patrocínio ocupem novamente espaços separados, o discurso democrático permanecerá refém do maior lance.

Referências

- Bridges Partners LLC, *Arquivamentos da Lei de Registro de Agentes Estrangeiros*, Departamento de Justiça dos EUA (26 de setembro de 2025).
- *Responsible Statecraft*, “Quem são os ‘influenciadores’ que Israel está pagando \$7 mil por postagem?” (2 de outubro de 2025).
- *Jerusalem Post*, “Por dentro do ‘Projeto Esther’ de Israel” (1 de outubro de 2025).
- *Al Mayadeen English*, “Projeto Esther: Influenciadores pró-‘Israel’ pagos contornam regras do FARA” (3 de outubro de 2025).

- *Middle East Eye*, "Israel paga influenciadores dos EUA para reverter a opinião pública negativa" (3 de outubro de 2025).
- *ProPublica*, "Contas verificadas no X prosperam enquanto espalham desinformação sobre o conflito Israel-Hamas" (19 de dezembro de 2023).
- *Rolling Stone*, "Grok afirma que foi brevemente suspenso do X após acusar Israel de genocídio" (12 de agosto de 2025).
- *Business Standard*, "Por que o Grok AI de Musk foi brevemente suspenso no X" (12 de agosto de 2025).
- *Finance Yahoo News*, "X remove selo de verificação dourado do The New York Times" (outubro de 2023).
- *Al Jazeera*, "Banimento nas sombras: Gigantes de redes sociais estão censurando vozes pró-Palestina?" (24 de outubro de 2023).
- Comissão Europeia, *Procedimentos da Lei de Serviços Digitais contra a X Corp*, 2023-2025.
- Departamento de Justiça dos EUA, *Relatórios Anuais da Unidade de Execução do FARA* 2023-2024.
- Comissão Federal de Comércio dos EUA, *Diretrizes de Endosso*, 16 C.F.R. Part 255 (2023).
- Receita Federal, *Publicação 334: Guia Tributário para Pequenas Empresas* (2024).